

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Setor Requisitante:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Responsável pela Demanda:

FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS

Matrícula:

3092V102

E-mail:

flaviabarros@tre-al.jus.br

Telefone:

2122-7782

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut é fundamental para garantir que possamos criar conteúdo visual de alta qualidade, atender aos padrões do setor, aumentar a eficiência e produtividade da equipe, além de possibilitar a colaboração e o compartilhamento de forma eficaz. Essas ferramentas são essenciais para o sucesso de nossos projetos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

02 - Adobe

01- Canva

04 - CapCut

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Junho de 2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

À DEFINIR.

Maceió, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, Assessor(a) de Comunicação Social, em 12/03/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



1459738 e o código CRC **0E50B4EB**.

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2024.

Senhor Diretor-Geral,

Solicito que Vossa Senhoria avalie o documento de formalização da demanda (doc. SEI nº 1459738) e, caso concorde, autorize a continuidade da tramitação destes autos, a fim de permitir a aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, **Assessor(a) de Comunicação Social**, em 12/03/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1459743** e o código CRC **27C351A2**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1459743v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de março de 2024.

Tendo em vista a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (1459738), faço encaminhar os presentes autos à Secretaria da Administração para as providências de sua alçada, tendentes à contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/03/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461911** e o código CRC **D39DA012**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1461911v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de março de 2024.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho GDG 1461911, indico o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, para compor, como integrante administrativo, a equipe de planejamento da contratação, da qual, figurará como demandante, salvo melhor juízo, a subscritora do DFD, e como integrante técnico, servidor a ser indicado pelo titular da STI.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 13/03/2024, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462643** e o código CRC **B69B9CDE**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1462643v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de março de 2024.

À Secretaria de Tecnologia da Informação para a indicação do integrante técnico, consoante reportado no Despacho GSAD1462643.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 14/03/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463773** e o código CRC **635D90B6**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1463773v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

Ao Coordenador de Soluções Corporativas para a
indicação solicitada pelo Diretor-Geral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**,
Secretário de Tecnologia da Informação, em 15/03/2024, às 08:34, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464478** e o código CRC **B7479D32**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1464478v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

À Secretaria de Tecnologia da Informação,
(C/Cópia a SESCOR para ciência da servidora indicada)

Senhor Secretário,

Em resposta ao Despacho STI 1464478, indico a servidora Sarah Veiga Calado, lotada na SESCOR, para compor, como integrante técnico, a equipe de planejamento da contratação em pauta.

Respeitosamente,

Luiz Araujo

Coordenador de Soluções Corporativas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO**,
Coordenador, em 15/03/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464558** e o código CRC **D5A167CB**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1464558v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de março de 2024.

Senhor Diretor-Geral,

Segue a indicação solicitada por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**,
Secretário de Tecnologia da Informação, em 19/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466815** e o código CRC **6C0883EC**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1466815v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 19 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Considerando as informações contidas nos eventos 1462643 e 1464558 submeto à superior consideração de Vossa Excelência, para a constituição da Comissão de Planejamento da Contratação de que trata o Documento de Formalização da Demanda 1459738, a indicação da Sra. Assessora de Comunicação, Flávia Lima Costa Gomes de Barros como integrante demandante, do servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, como integrante administrativo e da servidora Sarah Veiga Calado, lotada na SESCOR, como integrante técnico, da equipe de planejamento para aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 19/03/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao=0 informando o código verificador **1467235** e o código CRC **C3E47A07**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1467235v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

PROCESSO : 0001863-47.2024.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Gestor. Servidores. Flávia Lima Costa Gomes de Barros. Lucas Mendonça Clementino dos Santos. Sarah Veiga Calado.

Decisão nº 1326 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a proposição do Senhor Secretário de Administração por meio do Despacho GSAD (1462643), corroborada pelo Senhor Diretor-Geral por meio da Conclusão GDG (1467235).

Isto posto, **DESIGNO** a servidora Assessora de Comunicação, **Flávia Lima Costa Gomes de Barros** como integrante demandante, do servidor **Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotado na AGC, como integrante administrativo e da servidora **Sarah Veiga Calado**, lotada na SESCOR, como integrante técnico, da equipe de planejamento para aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Autos à Diretoria Geral para edição do ato normativo competente, com as indicações ora propostas, posterior publicação e ciência aos interessados, ressaltando que a gestão e a fiscalização deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 21/03/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1467990** e o código CRC **84B78C75**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1467990v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001863-47.2024.6.02.8000, mormente a Decisão nº 1348/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1468688),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com vistas à aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 1459738, composta pela Assessora de Comunicação, **Flávia Lima Costa Gomes de Barros** como integrante demandante, pelo servidor **Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotado na AGC, como integrante administrativo e pela servidora **Sarah Veiga Calado**, lotada na SESCOR, como integrante técnico, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os respectivos substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 01/04/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468541** e o código CRC **9D2E3C78**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1468541v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0001863-47.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : Autorização. Gestor. Servidores. Flávia Lima Costa Gomes de Barros. Lucas Mendonça Clementino dos Santos. Sarah Veiga Calado.

Decisão nº 1348 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Em complemento à Decisão 1467990 exarada nos presentes autos, esclareço que nas ausências e impedimentos legais e regulamentares, sejam designados para exercerem as atividades objeto dos autos os respectivos substitutos legais da servidora Assessora de Comunicação, **Flávia Lima Costa Gomes de Barros**, do servidor **Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotado na AGC, e da servidora **Sarah Veiga Calado**, lotada na SESCOR.

Retorno os autos à Diretoria-Geral para a edição do ato normativo competente, com as indicações ora propostas, posterior publicação e ciência aos interessados, ressaltando que a gestão e a fiscalização deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 22/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468688** e o código CRC **1DAF3BA9**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1468688v6

Conceder Promoção Funcional à Servidora KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "C", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 26 de janeiro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente

Maceió, 01 de abril de 2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0001863-47.2024.6.02.8000](#), mormente a Decisão nº 1348/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1468688](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com vistas à aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD [1459738](#), composta pela Assessora de Comunicação, Flávia Lima Costa Gomes de Barros como integrante demandante, pelo servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, como integrante administrativo e pela servidora Sarah Veiga Calado, lotada na SESCOR, como integrante técnico, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os respectivos substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 21 de março de 2024.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0601209-23.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0601209-23.2022.6.02.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
(Maceió - AL)

RELATOR : **Relatoria Corregedor Regional Eleitoral**

AUTOR : ELEICAO 2022 RODRIGO SANTOS CUNHA GOVERNADOR

ADVOGADO : BRUNO LOPES CURSINO (17744/AL)

ADVOGADO : DANIANE MANGIA FURTADO (21920/DF)

ADVOGADO : DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE (8626/AL)

ADVOGADO : DANILO PEREIRA ALVES (10578/AL)

ADVOGADO : EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO (7963/AL)

ADVOGADO : FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS (10450/AL)

ADVOGADO : HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS (8004/AL)

ADVOGADO : JOAO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR (14164/AL)

ADVOGADO : JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO (8213/AL)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de abril de 2024.

Publicada a Portaria Presidência nº 136/2024, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE (1474296), direciono o feito à SAD, à ACSC e à STI para ciência aos interessados e adoção dos atos próprios de gestão contratual.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 02/04/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474297** e o código CRC **22C14D86**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1474297v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de abril de 2024.

À CSCOR para dar ciência a servidora Sarah Veiga Calado do Despacho GDG (doc. nº 1474297).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**,
Secretário de Tecnologia da Informação, em 03/04/2024, às 13:57, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474556** e o código CRC **D34266F8**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1474556v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2024.

À AGC, para ciência da publicação da Portaria
Presidência nº 136/2024 no DJE (doc. 1474296).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 03/04/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1475173** e o código CRC **826CCACC**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1475173v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2024.

À SESCOR,

Para que a servidora **Sarah Veiga Calado** tome ciência de sua nomeação como integrante técnica da através da **Equipe de Planejamento de Contratação com vistas à aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut**, e adoção de atos decorrentes dessa nomeação.

Atenciosamente,

Luiz Araujo

Coordenador de Soluções Corporativas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO**,
Coordenador, em 03/04/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1475241** e o código CRC **8F917048**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1475241v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 04 de abril de 2024.

Ao GSAD.

Em atenção ao Despacho GSAD (1475173), informo ciência da Portaria Presidência nº 136/2024 (doc. 1474296), que designou este subscritor como integrante administrativo da Equipe de Planejamento de Contratação com vistas à aquisição do pacote Adobe, Canva e CapCut.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I**, em 04/04/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476370** e o código CRC **72CBBFB6**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1476370v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2024.

Acuso ciência do Despacho AGC 1476370 e concluo os autos neste Gabinete.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 10/04/2024, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481201** e o código CRC **8951084B**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1481201v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 - Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

Este processo tem por objeto aquisições de softwares Adobe, Canva e CapCut para garantir que possamos criar conteúdo visual de alta qualidade, atender aos padrões do setor, aumentar a eficiência e produtividade da equipe, além de possibilitar a colaboração e o compartilhamento de forma eficaz. Essas ferramentas são essenciais para o sucesso de nossos projetos.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

Adobe

- Adobe Creative Cloud na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Linguagem Português
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10
- Assinatura: mínimo 1 ano

Canva

- Canva Equipes na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10
- Disponível na linguagem Português
- Assinatura: mínimo 1 ano

CapCut

- Na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Disponível na língua Português
- Assinatura: mínimo 1 ano
- Compatibilidade do Sistema Operacional: Android e iOS

3.3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

No entendimento da comissão, este item 3.3 não se aplica à presente licitação pois o objetivo é a aquisição dos softwares especificados no item 2.1.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

Não foram encontradas outras contratações que atendam a necessidade em tela.

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Como a opção é pelo aproveitamento das expertises já adquiridas pelos servidores, entendemos que o uso de outras soluções similares não se aplica a esta aquisição.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Entendemos que esta análise não cabe à comissão.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Para justificar a contratação da Adobe, é importante considerarmos os seguintes pontos:

- **Ampla gama de produtos e recursos:** a Adobe oferece uma suíte completa de ferramentas de design gráfico, edição de vídeo, fotografia e muito mais. Com produtos como Photoshop, Illustrator, Premiere Pro e After Effects, a Adobe atende às necessidades de uma variedade de projetos criativos.
- **Qualidade e profissionalismo:** os produtos da Adobe são amplamente utilizados por profissionais criativos em todo o mundo, garantindo alta qualidade e compatibilidade com os padrões da indústria. Isso é crucial para garantir resultados profissionais em projetos criativos.
- **Suporte técnico e atualizações:** a Adobe oferece suporte técnico dedicado, treinamento online e atualizações regulares de software. Isso garante que os usuários estejam sempre atualizados com as últimas ferramentas e recursos, além de terem acesso a assistência técnica quando necessário.
- **Reconhecimento e confiabilidade da marca:** a Adobe é uma empresa renomada e respeitada no campo da criação digital. Escolher a Adobe pode trazer uma sensação de segurança e confiabilidade, tanto para a organização quanto para seus clientes.
- **Compatibilidade e integração:** os produtos da Adobe são conhecidos por sua compatibilidade e integração entre si, facilitando o fluxo de trabalho e a colaboração entre equipes.

Para justificar a contratação do Canva, consideramos os seguintes pontos:

- **Facilidade de uso:** o Canva oferece uma interface intuitiva e amigável, o que o torna acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Isso significa que equipes com pouca ou nenhuma experiência em design podem criar conteúdo visual de forma rápida e fácil.
- **Acessibilidade:** o Canva oferece uma variedade de planos gratuitos e pagos, tornando-o acessível para indivíduos, pequenas empresas e organizações com orçamentos limitados. Isso permite que organizações de todos os tamanhos aproveitem as vantagens das ferramentas de design gráfico sem comprometer suas finanças.
- **Biblioteca de modelos e elementos:** o Canva possui uma ampla gama de modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos de design que facilitam a criação de designs visualmente impressionantes. Essa biblioteca extensa economiza tempo e esforço, pois os usuários podem começar com modelos pré-existentes e personalizá-los conforme necessário.
- **Colaboração em equipe:** o Canva oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente. Isso é especialmente útil para equipes distribuídas ou projetos colaborativos, onde é necessário compartilhar e revisar designs entre membros da equipe.
- **Atualizações regulares e suporte:** o Canva continua a evoluir e adicionar novos recursos regularmente. Além disso, a plataforma oferece suporte técnico dedicado para ajudar os usuários com qualquer dúvida ou problema que possam encontrar.

Para justificar a contratação do CapCut, consideramos os seguintes pontos:

- **Edição de vídeo móvel:** o CapCut é um aplicativo de edição de vídeo para dispositivos móveis, o que significa que os usuários podem editar vídeos diretamente em seus smartphones ou tablets, oferecendo conveniência e flexibilidade.
- **Gratuito e fácil de usar:** o CapCut é gratuito para baixar e usar, tornando-o acessível para uma ampla variedade de usuários. Além disso, sua interface é projetada para ser intuitiva e fácil de usar, mesmo para iniciantes em edição de vídeo.
- **Recursos de edição:** Apesar de ser um aplicativo gratuito, o CapCut oferece uma variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Isso permite que os usuários criem vídeos visualmente atraentes e dinâmicos.
- **Otimizado para mídias sociais:** o CapCut é especialmente adequado para a criação de vídeos otimizados para compartilhamento em plataformas de mídia social, como TikTok e Instagram. Seus recursos e efeitos podem ajudar os usuários a criar conteúdo cativante para suas audiências online.
- **Sem necessidade de hardware adicional:** como é um aplicativo móvel, o CapCut não requer hardware ou software adicional para ser usado. Os usuários podem editar vídeos diretamente em seus dispositivos móveis, eliminando a necessidade de investimento em estações de trabalho específicas para edição de vídeo.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

- 02 pacotes do Adobe Creative Cloud;
- 01 pacote do Canva Equipes;

- 04 pacotes do CapCut.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

Esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico do TRE nos seguintes aspectos:

- Contribui com a imagem positiva institucional da Justiça Eleitoral dando maior visibilidade aos serviços prestados ao público em geral.
- Permite a divulgação célere, eficaz e atraente das informações e ações promovidas pelo TRE para os servidores;

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

A contratação do Adobe Creative Cloud, Canva e CapCut oferece uma variedade de benefícios, cada um atendendo a diferentes necessidades e públicos-alvo. Aqui estão os benefícios esperados com a contratação de cada uma dessas soluções:

Adobe Creative Cloud:

- **Profissionalismo e Qualidade:** os produtos da Adobe são amplamente reconhecidos pela sua qualidade e profissionalismo.
- **Ampla Gama de Recursos:** o Adobe Creative Cloud oferece uma suíte completa de aplicativos para design gráfico, edição de vídeo, fotografia e muito mais. Isso permite que os usuários tenham acesso a uma variedade de recursos para realizar uma ampla gama de projetos criativos.
- **Compatibilidade e Integração:** os produtos da Adobe são conhecidos por sua compatibilidade e integração entre si. Isso facilita o fluxo de trabalho e a colaboração entre equipes, permitindo que os usuários compartilhem arquivos e projetos sem problemas.
- **Suporte Técnico e Atualizações:** a Adobe oferece suporte técnico dedicado, treinamento online e atualizações regulares de software. Isso garante que os usuários estejam sempre atualizados com as últimas ferramentas e recursos e tenham acesso à assistência técnica quando necessário.

Canva Equipes:

- **Facilidade de Uso:** o Canva é conhecido por sua interface intuitiva e fácil de usar, o que o torna acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Isso permite que as organizações criem conteúdo visual rapidamente, sem a necessidade de habilidades avançadas de design.
- **Biblioteca de Modelos e Elementos:** possui uma ampla gama de modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos de design que facilitam a criação de designs visualmente impressionantes. Isso economiza tempo e esforço, pois os usuários podem começar com modelos pré-existent e personalizá-los conforme necessário.
- **Colaboração em Equipe:** oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente. Isso é especialmente útil para projetos colaborativos, onde é necessário compartilhar e revisar designs entre membros da equipe.

CapCut:

- **Edição de Vídeo Móvel:** permite que os usuários editem vídeos diretamente em dispositivos móveis, oferecendo conveniência e flexibilidade. Isso é ideal para

usuários que desejam editar vídeos em movimento ou não têm acesso a um computador.

- Recursos de Edição: oferece uma variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Isso permite que os usuários criem vídeos visualmente atraentes e dinâmicos.
- Otimizado para Mídias Sociais: é especialmente adequado para a criação de vídeos otimizados para compartilhamento em plataformas de mídia social, como TikTok e Instagram.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Não se aplica

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não se aplica

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Não se aplica

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não se aplica

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se aplica

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se aplica

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

Apesar do objeto possuir características específicas que são exclusivas do fornecedor, trata-se de licença de uso de software por tempo determinado, não consistindo, no entender dessa ACSC, de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

A adjudicação será feita, menor preço global.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Sugere-se que a aquisição pretendida seja realizada por meio de licitação, modalidade pregão, forma eletrônica, salvo entendimento superior contrário.

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

A classificação e fonte dos recursos financeiros será indicada pela

Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Por se tratar de aquisição de licença de software, acreditamos que não se aplica.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Na forma da Portaria Presidência 136/2024 (1474296) :

Integrante Demandante: Flávia Lima Costa Gomes de Barros

Integrante Técnico: Sarah Veiga Calado, Chefe da Seção de Suporte a Soluções Corporativas;

Integrante Administrativo: Lucas Mendonça Clementino dos Santos

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: a definir, na forma da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Fiscal Técnico: indicação a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação.

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é mínima, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Lista de Potenciais Fornecedores

Não se aplica

Maceió, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SANTOS, Técnico Judiciário**, em 15/05/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH VEIGA CALADO, Analista Judiciário**, em 15/05/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I**, em 15/05/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1489927** e o código CRC **9888654D**.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
Mapa de Riscos	
Unidade:	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL – ACSC
Responsável (is) pela elaboração:	FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
- () Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
Impacto				

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Demora no andamento do procedimento	Média (10)	Alto (15)	150	Solução de continuidade	Atribuir caráter de prioridade ao procedimento	Unidades em que haverá tramitação do processo	Tramitação em paralelo	STI/SAD
Estimativa incorreta das quantidades	Baixa (5)	Baixo (5)	25	Levando à sobra ou falta de recursos humanos para as atividades de apoio administrativo	Equipe de planejamento consulta, formalmente, todas as unidades demandantes	Membros Portaria 136/2024	Alterações contratuais (acréscimos e supressões)	Membros Portaria 136/2024
Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização	Baixa (5)	Alto (15)	75	Impacto na equipe da área especialista, impacto na equipe da área beneficiária, impacto na rotina dos usuários da solução, impacto de mudança de processos de trabalho da organização, impacto junto aos diversos interessados, outras providências necessárias para a implantação da solução.	Equipe de planejamento para traçar novas ações que possam compensar	Membros Portaria 136/2024	Unidades superiores implementam e acompanham a utilização de mecanismos de gerenciamento e controles	Membros Portaria 136/2024

Data: 15/5/2025 Responsável: Flávia Lima Costa Gomes de Barros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este processo tem por objeto aquisições de softwares Adobe, Canva e CapCut para garantir que possamos criar conteúdo visual de alta qualidade, atender aos padrões do setor, aumentar a eficiência e produtividade da equipe, além de possibilitar a colaboração e o compartilhamento de forma eficaz. Essas ferramentas são essenciais para o sucesso de nossos projetos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Número da Demanda: 036

Código da Demanda: 25917

Unidade Requisitante: CSCOR

Ação Orçamentária: JCGA

Descrição Sucinta do Objeto: Aquisição e Desenvolvimento de Software

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Adobe

- Adobe Creative Cloud na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Linguagem Português
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10
- Assinatura: 48 meses

Canva

- Canva Equipes na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10

- Disponível na linguagem Português
- Assinatura: mínimo 1 ano

CapCut

- Na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Disponível na língua Português
- Assinatura: mínimo 1 ano
- Compatibilidade do Sistema Operacional: Android, iOS e Windows

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 02 licenças do Adobe Creative Cloud;
- 01 licença do Canva Equipes;
- 04 licenças do CapCut.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No entendimento da comissão, não se aplica à presente aquisição pois o objetivo é a aquisição dos softwares especificados no item 3.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- Adobe Creative Cloud:

R\$ 400,00/mês por licença [Adobe / Planos e preços dos aplicativos da Creative Cloud](#)

- Canva Equipes:

R\$ 270,00 / anp por pessoa. Mínimo de 3 pessoas (R\$ 810,00 / ano) [Canva Equipes / Preços](#)

- CapCut:

R\$ 54,90 por mês ou R\$ 549,90 por ano - valor obtido no aplicativo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adobe Creative Cloud:

- Profissionalismo e Qualidade: os produtos da Adobe são amplamente reconhecidos pela sua qualidade e profissionalismo.
- Ampla Gama de Recursos: o Adobe Creative Cloud oferece uma suíte completa de aplicativos para design gráfico, edição de vídeo, fotografia e muito mais. Isso permite que os usuários tenham acesso a uma variedade de recursos para realizar uma ampla gama de projetos criativos.
- Compatibilidade e Integração: os produtos da Adobe são conhecidos por sua compatibilidade e integração entre si. Isso facilita o fluxo de trabalho e a

colaboração entre equipes, permitindo que os usuários compartilhem arquivos e projetos sem problemas.

- Suporte Técnico e Atualizações: a Adobe oferece suporte técnico dedicado, treinamento online e atualizações regulares de software. Isso garante que os usuários estejam sempre atualizados com as últimas ferramentas e recursos e tenham acesso a assistência técnica quando necessário.

Canva Equipes:

- Facilidade de Uso: o Canva é conhecido por sua interface intuitiva e fácil de usar, o que o torna acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Isso permite que as organizações criem conteúdo visual rapidamente, sem a necessidade de habilidades avançadas de design.
- Biblioteca de Modelos e Elementos: possui uma ampla gama de modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos de design que facilitam a criação de designs visualmente impressionantes. Isso economiza tempo e esforço, pois os usuários podem começar com modelos pré-existentes e personalizá-los conforme necessário.
- Colaboração em Equipe: oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente. Isso é especialmente útil para projetos colaborativos, onde é necessário compartilhar e revisar designs entre membros da equipe.

CapCut:

- Edição de Vídeo Móvel: permite que os usuários editem vídeos diretamente em dispositivos móveis, oferecendo conveniência e flexibilidade. Isso é ideal para usuários que desejam editar vídeos em movimento ou não têm acesso a um computador.
- Recursos de Edição: oferece uma variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Isso permite que os usuários criem vídeos visualmente atraentes e dinâmicos.
- Otimizado para Mídias Sociais: é especialmente adequado para a criação de vídeos otimizados para compartilhamento em plataformas de mídia social, como TikTok e Instagram.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do Adobe Creative Cloud, Canva e CapCut oferece uma variedade de benefícios, cada um atendendo a diferentes necessidades e públicos-alvo. Os resultados esperados com a contratação de cada uma dessas soluções serão:

- Melhoria da qualidade dos vídeos e imagens publicadas diariamente nas redes sociais e portais do Regional;
- Maior agilidade e praticidade nas diversas atividades realizadas pelos integrantes da unidade;
- Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O pacote Adobe atende às necessidades de design gráfico, edição de vídeo e fotografia da seguinte forma:

- **Ampla gama de produtos e recursos:** a Adobe oferece uma suíte completa de ferramentas de design gráfico, edição de vídeo, fotografia e muito mais. Com produtos como Photoshop, Illustrator, Premiere Pro e After Effects, a Adobe atende às necessidades de uma variedade de projetos criativos.
- **Qualidade e profissionalismo:** os produtos da Adobe são amplamente utilizados por profissionais criativos em todo o mundo, garantindo alta qualidade e compatibilidade com os padrões da indústria. Isso é crucial para garantir resultados profissionais em projetos criativos.
- **Suporte técnico e atualizações:** a Adobe oferece suporte técnico dedicado, treinamento online e atualizações regulares de software. Isso garante que os usuários estejam sempre atualizados com as últimas ferramentas e recursos, além de terem acesso a assistência técnica quando necessário.
- **Reconhecimento e confiabilidade da marca:** a Adobe é uma empresa renomada e respeitada no campo da criação digital. Escolher a Adobe pode trazer uma sensação de segurança e confiabilidade, tanto para a organização quanto para seus clientes.
- **Compatibilidade e integração:** os produtos da Adobe são conhecidos por sua compatibilidade e integração entre si, facilitando o fluxo de trabalho e a colaboração entre equipes.

O pacote Canva atende à necessidade de design gráfico da seguinte forma:

- **Facilidade de uso:** o Canva oferece uma interface intuitiva e amigável, o que o torna acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Isso significa que equipes com pouca ou nenhuma experiência em design podem criar conteúdo visual de forma rápida e fácil.
- **Biblioteca de modelos e elementos:** o Canva possui uma ampla gama de modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos de design que facilitam a criação de designs visualmente impressionantes. Essa biblioteca extensa economiza tempo e esforço, pois os usuários podem começar com modelos pré-existentes e

personalizá-los conforme necessário.

- Colaboração em equipe: o Canva oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente. Isso é especialmente útil para equipes distribuídas ou projetos colaborativos, onde é necessário compartilhar e revisar designs entre membros da equipe.
- Atualizações regulares e suporte: o Canva continua a evoluir e adicionar novos recursos regularmente. Além disso, a plataforma oferece suporte técnico dedicado para ajudar os usuários com qualquer dúvida ou problema que possam encontrar.

O CapCut atende à necessidade de edição de vídeo, essencialmente em dispositivos móveis, da seguinte forma:

- Edição de vídeo móvel: o CapCut é um aplicativo de edição de vídeo para dispositivos móveis, o que significa que os usuários podem editar vídeos diretamente em seus smartphones ou tablets, oferecendo conveniência e flexibilidade.
- Fácil de usar: o CapCut é acessível para uma ampla variedade de usuários. Além disso, sua interface é projetada para ser intuitiva e fácil de usar, mesmo para iniciantes em edição de vídeo.
- Recursos de edição: o CapCut oferece uma variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Isso permite que os usuários criem vídeos visualmente atraentes e dinâmicos.
- Otimizado para mídias sociais: o CapCut é especialmente adequado para a criação de vídeos otimizados para compartilhamento em plataformas de mídia social, como TikTok e Instagram. Seus recursos e efeitos podem ajudar os usuários a criar conteúdo cativante para suas audiências online.
- Sem necessidade de hardware adicional: como é um aplicativo móvel, o CapCut não requer hardware ou software adicional para ser usado. Os usuários podem editar vídeos diretamente em seus dispositivos móveis, eliminando a necessidade de investimento em estações de trabalho específicas para edição de vídeo.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 21/05/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH VEIGA CALADO, Analista Judiciário**, em 21/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I**, em 21/05/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505782** e o código CRC **075A9DCA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisições de softwares Adobe, Canva e CapCut para garantir que possamos criar conteúdo visual de alta qualidade, atender aos padrões do setor, aumentar a eficiência e produtividade da equipe, além de possibilitar a colaboração e o compartilhamento de forma eficaz. Essas ferramentas são essenciais para o sucesso de nossos projetos.

Quantitativo:

- 02 licenças do Adobe Creative Cloud;
- 01 licença do Canva Equipes;
- 04 licenças do CapCut.

Resumo da Especificação do Objeto:

Adobe

Adobe Creative Cloud na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.

Linguagem Português

Compatível com Windows, mínimo Windows 10

Assinatura: 48 meses

Canva Canva

Equipes na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.

Compatível com Windows, mínimo Windows 10

Disponível na linguagem Português

Assinatura: mínimo 1 ano

CapCut

Na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.

Disponível na língua Português

Assinatura: mínimo 1 ano

Compatibilidade do Sistema Operacional: Android, iOS e Windows

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Adobe Creative Cloud, Canva e CapCut oferece uma variedade de benefícios, cada um atendendo a diferentes necessidades e públicos-alvo. Os resultados esperados com a contratação de cada uma dessas soluções serão:

Melhoria da qualidade dos vídeos e imagens publicadas diariamente nas redes sociais e portais do Regional;
Maior agilidade e praticidade nas diversas atividades realizadas pelos integrantes da unidade;
Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adobe Creative Cloud:

- **Profissionalismo e Qualidade:** os produtos da Adobe são amplamente reconhecidos pela sua qualidade e profissionalismo.
- **Ampla Gama de Recursos:** o Adobe Creative Cloud oferece uma suíte completa de aplicativos para design gráfico, edição de vídeo, fotografia e muito mais. Isso permite que os usuários tenham acesso a uma variedade de recursos para realizar uma ampla gama de projetos criativos.
- **Compatibilidade e Integração:** os produtos da Adobe são conhecidos por sua compatibilidade e integração entre si. Isso facilita o fluxo de trabalho e a colaboração entre equipes, permitindo que os usuários compartilhem arquivos e projetos sem problemas.
- **Suporte Técnico e Atualizações:** a Adobe oferece suporte técnico dedicado, treinamento online e atualizações regulares de software. Isso garante que os usuários estejam sempre atualizados com as últimas ferramentas e recursos e tenham acesso a assistência técnica quando necessário.

Canva Equipes:

- **Facilidade de Uso:** o Canva é conhecido por sua interface intuitiva e fácil de usar, o que o torna acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Isso permite que as organizações criem conteúdo visual rapidamente, sem a necessidade de habilidades avançadas de design.
- **Biblioteca de Modelos e Elementos:** possui uma ampla gama de modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos de design que facilitam a criação de designs visualmente impressionantes. Isso economiza tempo e esforço, pois os usuários podem começar com modelos pré-existentes e personalizá-los conforme necessário.
- **Colaboração em Equipe:** oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente. Isso é especialmente útil para projetos colaborativos, onde é necessário compartilhar e revisar designs entre membros da equipe.

CapCut:

- **Edição de Vídeo Móvel:** permite que os usuários editem vídeos diretamente em dispositivos móveis, oferecendo conveniência e flexibilidade. Isso é ideal para usuários que desejam editar vídeos em movimento ou não têm acesso a um computador.
- **Recursos de Edição:** oferece uma variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Isso permite que os usuários criem vídeos visualmente atraentes e dinâmicos.
- **Otimizado para Mídias Sociais:** é especialmente adequado para a criação de vídeos otimizados para compartilhamento em plataformas de mídia social, como TikTok e Instagram.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Adobe

- Adobe Creative Cloud na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Linguagem Português
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10
- Assinatura: 48 meses

Canva

- Canva Equipes na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Compatível com Windows, mínimo Windows 10
- Disponível na linguagem Português
- Assinatura: mínimo 1 ano

CapCut

- Na sua versão mais recente incluindo as atualizações disponibilizadas.
- Disponível na língua Português
- Assinatura: mínimo 1 ano
- Compatibilidade do Sistema Operacional: Android, iOS e Windows

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A forma de entrega dos softwares deve ser entregue por meio eletrônico;

b) A validade da licença será de:

Adobe: 48 meses

Canva: mínimo 1 ano

CapCut mínimo 1 ano

Podendo ser renovada com a devida anuência da Administração.

c) Deverão ser fornecidas as atualizações, assim como novas versões eventualmente disponibilizadas pelo fabricante, ocorridas no decorrer do contrato de licença sem custo adicional caso o setor demandante solicite;

d) O pagamento será realizado, após emissão do aceite definitivo pela unidade técnica competente do TRE/AL;

e) Os serviços deverão atender as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

f) Ao TRE/AL é reservado o direito de efetuar diligência, a qualquer tempo, quanto aos documentos exigidos neste Termo de Referência.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O(s) servidor(es) demandante(s) designado(s) pela Portaria Presidência 136/2024 realizarão o recebimento provisório, que só será emitido se o objeto estiver de acordo com as especificações técnicas e testado pelos servidores beneficiados;
- b) Após a entrega, os serviços serão submetidos à avaliação e homologação pelo responsável técnico;
- c) A comissão instituída deverá, após a comprovação da adequação às especificações técnicas, emitir e assinar o Termo de Recebimento Definitivo.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O envio da nota de empenho à licitante ganhadora será o instrumento formal de solicitação dos bens pertencentes ao escopo desta contratação.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente do Fornecedor, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

- Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e da prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor; e
- Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o Fornecedor.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor Preço.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

À cargo da SEIC.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No termos do ANEXO I da Portaria nº418/2023 - Plano de Contratações Anual de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Número da Demanda: 036

Código da Demanda: 25917

Unidade Requisitante: CSCOR

Ação Orçamentária: JCGA



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 21/05/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH VEIGA CALADO, Analista Judiciário**, em 21/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I**, em 21/05/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1508674** e o código CRC **C1BA6321**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1508674v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Encaminho os presentes autos com os respectivos documentos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Estudo Técnico Preliminar (1505782), Termo de Referência (1508674) e Mapa de Riscos (1505131) nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, **Assessor(a) de Comunicação Social**, em 21/05/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1509049** e o código CRC **C574645B**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1509049v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de maio de 2024.

Observo que o TR (doc. 1508674) contempla os itens mínimos necessários à especificação do objeto (a previsão de sanções poderá ser suprida na etapa de elaboração do aviso/edital), razão pela qual aprovo e remeto os autos à SEIC, para necessária instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 21/05/2024, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1509080** e o código CRC **EC255ED4**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1509080v1

Data de Envio:

22/05/2024 13:48:33

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

sac@unsualsoft.com

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 11:53:32

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

governo@mapdata.com.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 11:56:08

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

licitacao@eng.com.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 11:57:32

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

mcr@mcrsoftware.com.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 11:59:07

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

licitacoes@buysoft.com.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 14:51:07

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

TECHFLEXSOLUCOES@GMAIL.COM

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n_8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

23/05/2024 15:02:34

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

lexcomercial@gmail.com
studiocartoonc@gmail.com
contato@itecnologia.com.br
comercial@otimizesolutions.com.br

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n_8_2023__TR_Lei_n_14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

28/05/2024 12:25:01

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@lantyx.com

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

28/05/2024 12:30:51

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

comercial@sauk.com.br

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

28/05/2024 12:43:59

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@tripla.com.br

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

28/05/2024 12:51:27

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

inovecom@azulinteligente.com.br

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA SOFTWARES

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n__8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html

Data de Envio:

28/05/2024 12:58:05

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

fale-conosco.br@softwareone.com

Assunto:

COTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE

Mensagem:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir Licenças de softwares Adobe, Canva e Capcut. Neste sentido solicitamos cotação de preço relativo ao termo de referência em anexo .

Em caso de não interesse no envio da proposta, favor sinalizar.
Atenciosamente,

Eliza Martins (082) 9. 9301-0575 (whatsapp)
Estagiária do TRE-AL/
Seção de Instrução de Contratação - SEIC

Anexos:

IN_n_8_2023__TR__Lei_n__14.133_2021__1508674.html



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de licença para uso de softwares: Adobe Creative Cloud; Canva Equipes e CapCut, conforme Termo de Referência 1508674.

Vieram os autos para instrução da contratação - Despacho GSAD 1509080.

Envidamos esforços em achar preços para contratações públicas dos aplicativos. Contudo, só localizamos valores das ferramentas Adobe Cloud e Canva Equipes, conforme relatório da plataforma Banco de Preços 1516916:

Software	Qtde	Valor médio	
		Unitário	Total
Adobe Creative Cloud	2	R\$ 4.051,00	R\$ 8.102,00
Canva Equipes	1	R\$ 1.098,09	R\$ 1.098,09
Total		R\$ R\$ 9.200,09	

Em pesquisa na plataforma Banco de Preços e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), assim como em contato com outros órgãos públicos, não foi possível verificar a viabilidade de contratação por entes públicos do aplicativo CapCut, uma vez que não haveria fornecedores elegíveis à aquisição da licença. O que se observou é que os órgãos públicos que utilizam a ferramenta, adquiriram-na através de reembolso aos servidores, como foi o caso, p. ex., do TRT da 12ª Região (1516947).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com restrição de participação de micro e pequenas empresa para a contratação de licença para uso de softwares: Adobe Creative Cloud e Canva Equipes. Em relação à ferramenta CapCut, sugerimos consulta à AJ-DG sobre a viabilidade jurídica da aquisição mediante reembolso. Sugerimos o CATSER 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 04/06/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 04/06/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516913** e o código CRC **8633DC90**.

0001863-47.2024.6.02.8000

1516913v1



Relatório de Cotação: Aquisições de softwares Adobe, Canva e CapCut

Pesquisa realizada entre 22/05/2024 12:56:20 e 22/05/2024 13:33:15

Relatório gerado no dia 03/06/2024 18:42:09 (IP: 190.15.118.219)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 02 licenças adobe

Descrição: Creative Cloud

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 4.051,00 (un)	-	R\$ 4.051,00	R\$ 8.102,00

Item 2: 01 licença do Canva

Descrição: Canva Equipe

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.098,09 (un)	-	R\$ 1.098,09	R\$ 1.098,09

Item 3: Licenças do Capcut

Descrição: Capcut

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 9.200,09



Detalhamento dos Itens

Item 1: 02 licenças adobe

Preço Estimado: R\$ 4.051,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.051,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.051,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Creative Cloud	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: Adobe Creative Cloud; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação DE EMPRESA FORNECEDORA DE LICENÇA DO SOFTWARE
CREATIVE CLOUD PARA A ÁREA DE VESTUÁRIO DO CÂMPUS GASPAR

SRP: NÃO

Descrição: LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PRODUCAO, DISTRIBUICAO OU
COMERCIALIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - LICENÇA
EDUCACIONAL, SAAS, SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD - 12
MESESAQUIZIÇÃO DE LICENÇA (EDUCACIONAL) ADOBE CREATIVE CLOUD
EM PORTUGUÊS. LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUDFOR TEAMS ALL APPS
ALL MULTIPLE PLATFORMS TEAM - LICENSING SUBSCRIPTION NEW MULTI
LATIN AMERICAN LANGUAGESMONTHLY EDUCATION DEVICE -
SUBSCRIÇÃO DE 12 MESES - ITEM PASSÍVEL DE CONTRATAÇÃO
VIAASSINATURA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52098/2023 /
UASG: 158516

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CatSer: 27480 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de
Programas de Computador

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.198.254/0001-17 *VENCEDOR*	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.900,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA EDUCACIONAL, SAAS, SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD - 12 MESESAQUIZIÇÃO DE LICENÇA (EDUCACIONAL) ADOBE CREATIVE CLOUD EM PORTUGUÊS. LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUDFOR TEAMS ALL APPS ALL MULTIPLE PLATFORMS TEAM - LICENSING SUBSCRIPTION NEW MULTI LATIN AMERICAN LANGUAGESMONTHLY EDUCATION DEVICE - SUBSCRIÇÃO DE 12 MESES - ITEM PASSÍVEL DE CONTRATAÇÃO VIAASSINATURA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Quadra Shn Quadra 1, SN
		Telefone: (61) 3326-4160

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: Adobe Creative Cloud; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Registro de Preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de Licenciamento de Softwares e sistemas..

Descrição: **Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software**
- Cessão de Licença de uso do Adobe Creative Cloud para instituições de ensino. Licenciamento mínimo: 02 anos; Tipo de licenciamento: Por usuário; Disponibilidade de armazenamento em Nuvem: Mínimo de 100GB; Softwares inclusos no pacote: Acrobat Pro; Photoshop; Illustrator; InDesign; Premiere Pro; After Effects; Lightroom; XD; Animate; Lightroom Classic; Dreamweaver; Dimension; Audition; Premiere Rush; InCopy; Character Animator; Capture; Fresco; Bridge; Photoshop Camera; Media Encoder; Aero; Lightroom Web; Scan; Fill & Sign; Acrobat Reader; Disponibilidade de gerenciamento de licenças: Sim; Suporte: 24 Horas Online.

CatSer: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Data: 15/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:925543
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/01/2024 13:19
Homologação: 01/02/2024 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
04.198.254/0001-17 *VENCEDOR*	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3.390,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cessão de Licença de uso do Adobe Creative Cloud para instituições de Ensino. Licença Educacional NAMED (por Usuário nomeado). Licenciamento pelo período de 02 (dois) anos; Tipo de licenciamento: Por usuário; Disponibilidade de armazenamento em Nuvem: Mínimo de 100GB; Softwares inclusos no pacote: Acrobat Pro; Photoshop; Illustrator; InDesign; Premiere Pro; After Effects; Lightroom; XD; Animate; Lightroom Classic; Dreamweaver; Dimension; Audition; Premiere Rush; InCopy; Character Animator; Capture; Fresco; Bridge; Photoshop Camera; Media Encoder; Aero; Lightroom Web; Scan; Fill & Sign; Acrobat Reader; Disponibilidade de gerenciamento de licenças: Sim; Suporte: 24 Horas Online. Marca/Fabricante: Adobe Systems			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Quadra Shn Quadra 1, SN	Telefone: (61) 3326-4160

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.863,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: Adobe Creative Cloud 48 meses; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Escola Superior

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de licenças de uso, por subscrição, de softwares e serviços do Adobe Creative Cloud, Acrobat Pro e Adobe Stock, no segmento educacional, todas com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador** - Adobe Creative Cloud para Equipes Nova Subscrição de 36 meses, Licenciamento Value Incentive Plan (VIP), Programa Educacional, Modelo NAMED

CatSer: 27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Data: 05/12/2023 14:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:200234
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/12/2023 15:09
Homologação: 12/12/2023 16:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
04.198.254/0001-17 *VENCEDOR*	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.863,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Adobe Creative Cloud para Equipes - Nova Subscrição de 36 (trinta e seis) meses, Licenciamento Value Incentive Plan (VIP), Programa Educacional, Modelo NAMED. Fabricante/Marca: Adobe System			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Quadra Shn Quadra 1, SN	Telefone: (61) 3326-4160



Preço Estimado: R\$ 1.098,09 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.098,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.098,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Canva Equipe	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 763,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: licença canva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**Data:** 01/02/2024 00:00**Objeto:** Assinatura de 02 (duas) licenças de uso do software CANVA PARA EQUIPES (2-5 usuários), pelo período de 1 (um) ano.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS - ASSINATURA DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE CANVA PARA EQUIPES(2-5 USUÁRIOS), PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90020/2024 / UASG: 925158**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**CatSer:** 26077 - Software como Serviço - Saas**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.763.587/0001-04 *VENCEDOR*	AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	RS 763,26	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ASSINATURA DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE CANVA PARA EQUIPES(2-5 USUÁRIOS), PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNG, 14	Telefone: (61) 3354-7697

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 1.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: licença canva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** CONSELHO REREGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9A
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 9**Data:** 01/02/2024 00:00**Objeto:** Aquisição de licença de uso da plataforma CANVA para o setor de Comunicação do CREF9/PR pelo período de 36 meses.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE - LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA CANVA PRO PARA EQUIPE COM 02 (DOIS) USUÁRIOS.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 927925**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**CatSer:** 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.809.965/0001-09 *VENCEDOR*	FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 1.600,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA CANVA PRO PARA EQUIPE COM 02 (DOIS) USUÁRIOS.					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV PIONEIRO ANTONIO FRANCO DE MORAIS, 1775	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (44) 9185-1717	Email: fernando@fernandocom.com



Filtros Utilizados: Período: 24/11/2023 à 22/05/2024; Palavra Chave: licença canva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
15ª Região/Campinas/SP

Data: 22/01/2024 14:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** N°Pregão:842023 / UASG:80011**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 09/02/2024 15:28**Homologação:** 19/02/2024 14:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento a este E. TRT de: 1- Software Canva para Equipes; 2- Pacote Creative Cloud Todos os Apps; e 3- Programa Doodly. Tudo conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato – Anexo III, partes integrantes do edital. Para os itens 1 e 3, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Licença do software Canva para Equipes - Empresa especializada no fornecimento de licença do software Canva para Equipes, por um período de 12 meses, com acesso de até 5 usuários em cada licença.

CatSer: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.799.952/0001-43	48.799.952 ANA CELIA FONSECA DA SILVA	R\$ 931,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licenças Canva para equipes até 5 usuários.		
Endereço:		
,		



Item 3: Licenças do Capcut

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

Capcut





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/03/2024 11:46:41

Acessar a fonte [aqui](#)



CD 10874/2023 - Reembolso de despesas à servidora Camila Sartori Velloso Abreu, referente à aquisição das ferramentas CapCut Pro e o Flickr Pro

Com base na delegação de competências de que trata o art. 14 da Portaria PRESI n. 260/2023, autorizo a despesa de que trata a Representação constante do doc. 4, no valor de R\$ 855,57, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021. À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 26-7-2023.



**FERNANDO SCHLICKMANN
OLIVEIRA SOUZA**

Assinado digitalmente em 26/07/2023 18:56

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Contratos



Data e hora da consulta: 27/07/2023 17:01
Usuário: ***.009.471-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.482.005/0001-23	RUA ESTEVES JÚNIOR, 395 - CENTRO FLORIANÓPOLIS-SC	88015-905
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	0XX48 3216-4115

Ano	Tipo	Número
2023	NE	449

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168106	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2023	Ordinário	CD-10874/2023	-	855,57

Favorecido

Código	Nome	CEP
041.969.269-08	CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU	88015-130
Endereço		
R ESTEVES JUNIOR 545 BLOCO B APTO 604 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

Reembolso de despesas referente à aquisição das ferramentas CapCut Pro e Flickr Pro.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Data e hora da consulta: 27/07/2023 17:01

Usuário: ***.009.471-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	855,57

Subelemento 59 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Reembolso de despesas à servidora Camila Sartori Velloso Abreu, referente à aquisição das ferramentas CapCut Pro e Flickr Pro.	855,57

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	1,00000	855,5700	855,57

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA

***.410.639-**

27/07/2023 15:50:38

Gestor Financeiro

ALECIO JOSE RIFFEL

***.502.639-**

27/07/2023 16:05:32

